



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 258.06.2025

Santo André, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1617/2025 - G.P. – Proc. 4243/2025, protocolado sob o nº 11576/2025, em que solicita informações sobre Termo de Colaboração junto à APAE para atendimento de alunos encaminhados através da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito